

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

Estudo Técnico Preliminar 97/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63425.050241/2025-95

2. Descrição da necessidade

1.1. Serviço de revisão de balsa salva vidas. Estas balsas devem passar por rotina de revisão periódica, conforme o intervalo previsto na Norma Interna da Marinha do Brasil CAAML-702 no item c do tópico 1.6:

“c) todos os equipamentos de salvatagem infláveis deverão ser revisados em intervalos que não excedam 12 meses, entretanto a DPC, a seu critério, poderá prorrogar esse período por mais 5 meses, quando houver impossibilidade de se efetuar a revisão. Tais manutenções poderão ser realizadas nas Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS) capacitadas ou por empresas terceirizadas, de acordo com as estações de manutenção autorizadas pela DPC.”

1.2. Dotar de equipamentos de salvatagem com certificado de revisão válido trata-se de requisito fundamental para a navegação de um meio naval, uma vez que, em caso de acidentes durante a navegação em rios e principalmente em alto mar, a única forma de salvaguardar a vida dos tripulantes do navio é através das balsas e coletes salva-vidas, por tempo suficiente até que o socorro atenda. Devido a esse fato, os navios da MB somente podem desatracar de suas bases para atendimento das demandas constitucionais se providos dos equipamentos de salvatagem revisados e em pronto uso. Assim, fica evidente a importância da execução desse serviço.

1.3. Vale ressaltar que os serviços supramencionados devem ser realizados em estações certificadas conforme preconizado na NORMAN-321 da Diretoria de Portos e Costas (DPC). É necessário que a Empresa responsável pelo serviço tenha a devida qualificação para revisão conforme preconizado pelo fabricante do material. Em virtude deste fato, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica para execução das revisões, pois se nota de pronto que estas transcendem as possibilidades e recursos orgânicos da Organização Militar responsável, no que compete às máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, assim como a qualificação do pessoal, o que justifica a sua contratação. Quanto ao último argumento, destaca-se a grande rotatividade existente entre militares componentes de uma organização militar, além das diversas atribuições paralelas; tais fatos dificultam a especialização da mão de obra orgânica em tais serviços, pois seriam gerados ônus recorrentes com certificação de novos integrantes da oficina.

1.4. Trata-se de serviço comum, não continuado, para a consecução das necessidades dos diversos meios apoiados.

1.5. Observadas a complexidade do serviço e a necessidade de especialização e certificações, verifica-se que as possibilidades e recursos orgânicos da Organização Militar responsável não conseguem atender a referida demanda, se não for por meio de terceirização.

1.6. Pelo caráter emergencial da situação se faz necessário o pedido de dispensa de licitação para que o serviço possa ser executado o mais breve possível, revalidando as balsa salva-vidas e, assim, evitando que os meios navais fiquem inoperantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregada da Subseção de Abastecimento	LOREN RODRIGUES GUIMARÃES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para atendimento das necessidades da Marinha do Brasil são os seguintes:

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS:

4.1.1. Verificou-se que o item do presente OBJETO não consta no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS; adicionalmente verificou-se que não há legislação específica.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1. O material poderá ser vistoriado no momento da entrega.

4.4. As unidades de fornecimento e as especificações dos itens devem ser fielmente respeitadas.

4.5. As características dos materiais fornecidos deverão obedecer fielmente o preconizado no presente documento; estando sujeito a não recebimento em caso de discrepâncias. Devendo a contratada sanar as discrepâncias com a devida celeridade, de forma a não influenciar a disponibilidade dos meios operativos da MB.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado o levantamento de mercado pela plataforma painel de preços, porém não foi encontrada contratação de objetos da mesma natureza em outros órgãos e entidades.

5.2 Devido à especificidade legal e normativa do objeto contratado, não foi possível identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Consequentemente, não foi identificada motivação para acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

5.3 A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de revisão de balsa salva-vidas com emissão de laudo.

5.4. Este método é o que melhor atende aos interesses da Administração, conforme justificativas abaixo:

5.4.1 A realização deste serviço por parte da Administração NÃO é vantajosa em termos de economicidade; de forma que a segmentação do objeto cria dispêndios logísticos e morosidade na execução do objeto.

5.4.2 A segmentação dos itens dos objetos para contratação por diversas pessoas jurídicas é inviável, devido aos possíveis atrasos no atendimento das demandas e consequente inoperabilidade dos meios navais da Marinha do Brasil.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A melhor solução encontrada, para a manutenção das balsas salva vidas dos Navios Subordinados ao Comando da Força de Superfície, foi por meio de Dispensa Eletrônica, de acordo com as descrições previstas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

6.2. O serviço de revisão de balsa salva-vidas é composto pelas seguintes etapas:

Para as balsas salva-vidas propriamente ditas, a sua revisão consiste em:

- Análise da integridade da estrutura física;
- Colagem;
- Verificação da integridade dos cilindros de disparo;

- Teste de pressão;
- Fornecimento e substituição de medicamentos;
- Verificação da vida útil dos sobressalentes;
- Limpeza das balsas;
- Manutenção do casulo;
- Fornecimento e colagem de adesivos;
- Montagem e desmontagem; e
- Emissão de certificado de revisão em balsas;

Caso o cilindro de disparo da balsa salva-vidas necessite, poder-se-á realizar a manutenção contida nos itens abaixo:

- Teste hidrostático do cilindro de disparo;
- Tratamento e pintura da área externa;
- Troca da cabeça do cilindro;
- Substituição do selo de vedação;
- Substituição do castelo de vedação; e
- Fornecimento de Dióxido de Carbono (CO₂) e Nitrogênio (N₂).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa máxima de demanda segue na tabela abaixo conforme histórico de revisões, quantitativos presentes nos meios navais, período de validade das revisões e quantitativos preconizados no capítulo 3 da NORMAN-321/DPC:

GRUPO A – REVISÃO DE BALSAS SALVA-VIDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD
1	Análise da integridade da estrutura física; colagem; verificação da integridade dos cilindros de disparo; teste de pressão; fornecimento e substituição de medicamentos; verificação da vida útil dos sobressalentes; limpeza das balsas; manutenção do casulo; fornecimento e colagem de adesivos; (des) montagem; emissão de certificado de revisão em balsas com capacidade para 25 pessoas, teste hidrostático do cilindro de disparo, Tratamento e pintura da área externa dos cilindros, troca da cabeça do cilindro, substituição do selo vedação, substituição do castelo de vedação e Fornecimento de Dióxido de Carbono (CO ₂) e Nitrogênio (N ₂).	UN	22

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.490,00

Com base no Mapa Comparativo de Preços anexo aos autos deste instrumento, o valor estimado da referida contratação é de R\$ 61.490,00 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justifica-se a não divisão dos itens, devido a natureza do escopo dos serviços, pois estes são facilmente executáveis em uma mesma linha de produção, reduzindo os custos de manuseio e transporte, além de maximizar a eficiência e o mitigar o tempo gasto para realização do objeto. A eventual criação de subgrupos acarretaria numa elevação do custo global, a medida que diversas oficinas entrariam em uma mesma linha de produção. Adicionalmente, haveria dificuldades para estabelecer qual seria a real garantidora do serviço, pois várias empresas iriam trabalhar na mesma revisão, havendo interferências nos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ainda que a despesa não esteja prevista no plano anual da Força, pode ser justificada como um evento imprevisto, caracterizado pela necessidade de manutenção corretiva. Nesse contexto, o não enquadramento inicial da despesa não invalida sua legitimidade, uma vez que se trata de uma situação emergencial que demanda intervenção para garantir o funcionamento adequado do equipamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Destaca-se que inexistem quadros funcionais na Marinha do Brasil com a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços em análise, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

12.2 Quanto a economicidade na contratação dos serviços em questão, a Administração, ao terceirizar suas atividades-meio, foca sua atuação na atividade para a qual foi instituído, na busca pela defesa da Pátria.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbrou a necessidade de se tomar providências ou adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas devem observar os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, se baseando nas leis nacionais e estaduais para participar deste processo. Será desclassificada quaisquer empresa que não seguir as legislações vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LOREN RODRIGUES GUIMARAES

2ºTen (QC-IM) Encarregada da Subseção de Abastecimento